



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 283/2015 - GP

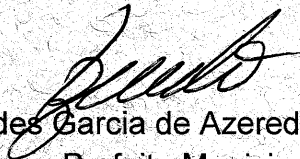
Montenegro, 07 de abril de 2015.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 052/2015.**

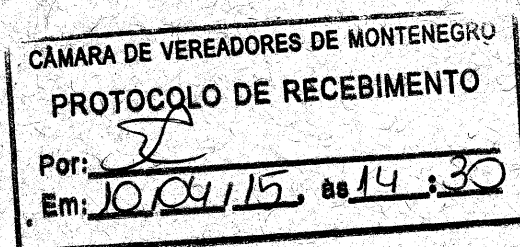
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos, em resposta ao Pedido de Informação nº 052/2015, do nobre edil Marcos Gehlen, datada de 12 de março de 2015, recebido nesta Secretaria Geral na data de 13 de março de 2015, sobre a ocupação irregular de área do DAER por recicladores informais, sendo ali desenvolvidas suas atividades, vimos informar que não há previsão para início das atividades no galpão de reciclagem, tendo que se formatar um convênio para atividades e os termos atinentes as atividades que serão desenvolvidas, assim como o destino que será dado aos materiais reciclados para atendermos plenamente àqueles trabalhadores.

Atenciosamente.


Paulo Euclides Garcia de Azeredo,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Márcio Miguel Müller,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"